

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

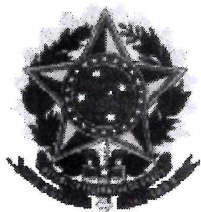
CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0025258-79

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 25.258, feita em 23/03/2023 08:41:18 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 25.258**. DATA: 22 de março de 2023. Uma parte de terras situada neste município, lugar denominado **Fazenda Califórnia 03**, com a **área total de 9,7303 hectares**, perímetro 1.429,31 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EU3-M-1183, de coordenadas (Longitude: - 50°38'23,965", Latitude: -17°50'00,777" e Altitude: 567,92 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2-MAT. 20.925 - FAZENDA CALIFORNIA - 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°31' e 549,65 m até o vértice EU3-M-1184, (Longitude: -50°38'05,318", Latitude: -17°50'01,566" e Altitude: 557,78 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2 - MAT. 15147 - FAZENDA GUAPORÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°28' e 159,58 m até o vértice EU3-M-0836, (Longitude: -50°38'04,796", Latitude: -17°50'06,732" e Altitude: 551,03 m); deste, segue confrontando com CORREGO DOS COQUEIROS pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°34' e 16,42 m até o vértice EU3-P-1907, (Longitude: -50°38'05,336", Latitude: -17°50'06,865" e Altitude: 551,43 m); 219°49' e 18,25 m até o vértice EU3-P-1908, (Longitude: -50°38'05,733", Latitude: -17°50'07,321" e Altitude: 551,99 m); 224°18' e 28,66 m até o vértice EU3-P-1909, (Longitude: -50°38'06,413", Latitude: -17°50'07,988" e Altitude: 553,43 m); 229°46' e 24,18 m até o vértice EU3-P-1910, (Longitude: -50°38'07,040", Latitude: -17°50'08,496" e Altitude: 553,57 m); 277°30' e 33,62 m até o vértice EU3-P-1911, (Longitude: -50°38'08,172", Latitude: -17°50'08,353" e Altitude: 554,19 m); 246°09' e 35,38 m até o vértice EU3-P-1912, (Longitude: -50°38'09,271", Latitude: -17°50'08,818" e Altitude: 554,62 m); 295°04' e 18,43 m até o vértice EU3-P-1913, (Longitude: -50°38'09,838", Latitude: -17°50'08,564" e Altitude: 556,93 m); 276°22' e 58,08 m até o vértice EU3-P-1915, (Longitude: -50°38'11,798", Latitude: -17°50'08,354" e Altitude: 555,27 m); 221°40' e 18,07 m até o vértice EU3-P-1916, (Longitude: -50°38'12,206", Latitude: -17°50'08,793" e Altitude: 556,75 m); 261°11' e 27,33 m até o vértice EU3-P-1917, (Longitude: -50°38'13,123", Latitude: -17°50'08,929" e Altitude: 562,14 m); 247°45' e 35,09 m até o vértice



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

EU3-P-1918, (Longitude: -50°38'14,226", Latitude: -17°50'09,361" e Altitude: 557,47 m); 305°59' e 25,22 m até o vértice EU3-P-1919, (Longitude: -50°38'14,919", Latitude: -17°50'08,879" e Altitude: 556,45 m); 319°59' e 11,68 m até o vértice EU3-P-1920, (Longitude: -50°38'15,174", Latitude: -17°50'08,588" e Altitude: 558,05 m); 292°01' e 19,03 m até o vértice EU3-P-1921, (Longitude: -50°38'15,773", Latitude: -17°50'08,356" e Altitude: 562,61 m); 307°11' e 25,99 m até o vértice EU3-P-1922, (Longitude: -50°38'16,476", Latitude: -17°50'07,845" e Altitude: 558,23 m); 311°02' e 29,08 m até o vértice EU3-P-1923, (Longitude: -50°38'17,221", Latitude: -17°50'07,224" e Altitude: 557,56 m); 338°05' e 35,92 m até o vértice EU3-P-1924, (Longitude: -50°38'17,676", Latitude: -17°50'06,140" e Altitude: 560,13 m); 309°20' e 48,40 m até o vértice EU3-P-1925, (Longitude: -50°38'18,947", Latitude: -17°50'05,142" e Altitude: 560,87 m); 285°39' e 55,81 m até o vértice EU3-P-1926, (Longitude: -50°38'20,772", Latitude: -17°50'04,652" e Altitude: 561,14 m); 323°46' e 46,69 m até o vértice EU3-P-1927, (Longitude: -50°38'21,709", Latitude: -17°50'03,427" e Altitude: 561,92 m); 327°59' e 55,22 m até o vértice EU3-P-1928, (Longitude: -50°38'22,703", Latitude: -17°50'01,904" e Altitude: 564,18 m); 298°51' e 32,81 m até o vértice EU3-P-1929, (Longitude: -50°38'23,679", Latitude: -17°50'01,389" e Altitude: 568,93 m); 335°53' e 20,62 m até o vértice EU3-M-1183, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022 - Código do Imóvel Rural 951.099.982.768-4, Fazenda Califórnia, área total 45,6424 hectares, módulo rural 8,0074 ha; nº de módulos rurais 5,70; módulo fiscal 20,0000 ha; nº de módulos fiscais 2,2821; f.m.p 2,00 ha; em nome de Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool. Procedência - matrícula 20.925, livro 02, Registro Geral - CRI local. Proprietária: **USINA SANTA HELENA DE AÇUCAR E ALCOOL S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.673.754/0001-38. O referido é verdade e dou fé.

AV-01 – MAT: 25.258. DATA: 22 de Março de 2023. A Transferência de Registro, constante do AV-07 da matrícula 20.925(AV-48, da matrícula 100) como segue: O Ofício nº 498/2012/DILIG/PSFN, Anápolis – GO, aos 09 de maio de 2012, pelo qual, utilizando a prerrogativa conferida pelo artigo 615-a





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

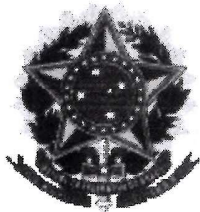
CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

do Código de Processo Civil, faço constar a existência, através da presente averbação dos Processos de Execução nº 2009.35.02.003233-6, 2006.35.02.003752-6, 2007.35.02.003510-8, 2006.35.02.013112-3, 2008.35.02.001944-0 e 2169.76.2011.4.01.3502, que tramitam na Justiça Federal e o de nº 0001044-23.2010.5.18.0052, que tramita na 2ª Vara Cível da comarca de Anápolis – Goiás, exequente a União (Fazenda Nacional) e executada a Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A – em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.673.754/0001-38; órgão expedidor: Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Anápolis – Goiás. O referido é verdade e dou fé.

AV-02 – MAT: 25.258. DATA: 22 de Março de 2023. A Transferência de Registro, constante do **AV-08** da matrícula **20.925**(AV-49, da matrícula 100) como segue: A Carta Precatória/Sexec/2012 – Subseção Judiciária de Anápolis – Goiás, Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Anápolis – Goiás (Deprecante); Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rio Verde – Goiás, Processo 2006.35.02.001010-3, classe: Execução Fiscal/Fazenda Nacional; Executada: Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool LTDA; valor da dívida: R\$: 166.144.084,62 (cento e sessenta e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) (atualizado em 07/2012); pela qual, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 13 de novembro de 2012; Processo: 1632.43.2012.4.01.3503, fica o imóvel supra descrito e matriculado, avaliado em R\$: 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), penhorado para garantia do juízo, tendo como Depositário o Sr. Mounir Naoum, brasileira, casado, empresário, CPF nº 002.972.321-24, CI RG nº 11.114-SSP-GO, com endereço à Rua Benjamim Constant, nº 1.001, Centro, Anápolis – Goiás, cujo Auto de Penhora firmado e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal – Mat. 705 – Silvia Teresa Pereira. O referido é verdade e dou fé.

AV-03 – MAT: 25.258. DATA: 22 de Março de 2023. A Transferência de Registro, constante do **AV-09** da matrícula **20.925**(AV-51, da matrícula 100) como segue: O Ofício nº 83/2014 PSFN/Anápolis – GO, 19 de fevereiro de 2014, firmado pela Drª. Isabella Silva Campos Rezende Cunha – Procuradora da Fazenda Nacional – OAB-GO 30.205, pelo qual, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, faço constar a Ação de Execução Fiscal em curso na Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis – GO – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Processos 2264-38.2013.4.01.3502;



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

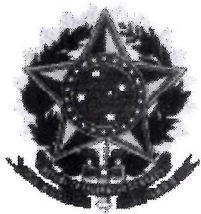
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

protocolados em 25/03/2013 – Classe 3100, e 1592-30.2013.4.01.3502, no valor respectivamente de R\$: 9.513.960,36 (nove milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e R\$: 802.442,08 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), requerida pela União (Fazenda Nacional) contra Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A. O referido é verdade e dou fé.

AV-04 – MAT: 25.258. DATA: 22 de Março de 2023. A Transferência de Registro, constante do **AV-12** da matrícula **20.925**(R-56, da matrícula 100) como segue: A Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, lavrada às fls. 063/064, do livro 568, em 31 de outubro de 2014, no 6º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia – GO, pela qual, a cedente; Porto Seguro Negócios Empreendimentos e Participações S/A, já qualificada, cede a Cessionária e Devedora: ÂNCORA RECUPERADORA DE CRÉDITOS E ATIVOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.492.467/0001-24, com sede na Avenida Casper Libero, nº 58, Conjunto 908, São Paulo – SP, neste ato representada por seu administrador Frederyco Xavier Rosa, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3624605-DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 961.928.101-25, residente e domiciliado em Goiânia – GO, nos termos da Cláusula Sétima da Primeira Alteração Contratual Consolidada, datado de 28/07/2014 e devidamente registrado na JUCESP sob o nº 397.516/14-9 em 09/10/2014, cede e transfere todos os direitos de crédito constantes da Escritura competente de fls. 105/108 do livro 563, de 11 de julho de 2014, em notas do mesmo Cartório (R-55 retro), realizada pelo preço de R\$: 8.683.000,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), com correção pela variação da TR (Taxa Referencial) e juros de 3% (três por cento) ao ano, capitalizados anualmente, deste 27/02/2014, sendo 1º) R\$: 2.111.547,72 (dois milhões, cento e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais, setenta e dois centavos), a serem pagos à cedente em 37 (trinta e sete) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento mensal de 19/11/2014 a 19/11/2017 de R\$: 57.068,85, que também serão corrigidos pela variação da TR e acrescidas dos juros de 3% ao ano; 2º) R\$: 6.571.452,28 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) a serem pagos em 37 (trinta e sete) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento mensal de 19/11/2014 a 19/11/2017 e que serão corrigidas monetariamente, deste 27/02/2014, pela variação da TR (Taxa Referencial) e acrescidas dos juros de 3% (três por Cento) ao ano; o cedente declara que a Cessão de Direitos Creditórios inclui todos os direitos,



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

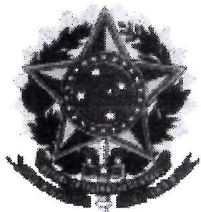
E-mail: registroenotas@hotmail.com.

obrigações, prerrogativas e garantias a eles inerentes; a cessionária declara ter examinado os Autos das Ações acima mencionadas e seus incidentes, inclusive Embargos opostos, em relação aos créditos que são objeto da presente cessão, estando plenamente ciente quanto à situação em que os mesmos se encontram. Assumindo, assim, todos os riscos, encargos e despesas decorrentes das ações, isentando o cedente de qualquer despesa, risco ou responsabilidade em face dos créditos cedidos e das ações existentes. As demais condições constam da cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

AV-05 – MAT: 25.258. DATA: 22 de Março de 2023. O Requerimento expedido em 13 de Março de 2023, pela proprietária Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool, pelo qual, faço constar que o presente imóvel encontra-se georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, consoante Certificação nº f8ee8403-4208-444f-a7224-50e46b07cf81, e memoriais descritivos feitos pelo Técnico em Agricultura Valterci Ramos, CFTA nº 43765530182 - GO., Código de Credenciamento EU3, TRT: BR 20230304114-GO., apresentados em cartório. O referido é verdade e dou fé.

AV-06 - MAT: 25.258. DATA: 24 de julho de 2024. Do Requerimento, expedido em 24 de julho de 2024, por SR Brasil Petróleo Ltda ("SR Brasil") pessoa jurídica representada por seu advogado Flávio Corrêa Tibúrcio, OAB/GO nº 20.222, pelo qual, faço constar a Certidão para Averbação de Ajuizamento de Ação, Protocolo: 5800268-48.2023.8.09.0051, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, Valor da Ação: 28.871.744,07, em trâmite na 4ª UPJ das Varas Cíveis e Ambientais: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª da Comarca de Goiânia-GO, documento assinado e publicado digitalmente em 29 de janeiro de 2024 por Ana Georgina Montalvão e Silva- Analista Judiciário, pelo qual faço constar a presente ação para reconhecimento de terceiros a fim de resguardar os direitos do Autor contra possíveis atos de fraude a credores ou à execução. O referido é verdade e dou fé.

AV-07 - MAT: 25.258. DATA: 30 de julho de 2024. A Escritura Pública de Desapropriação lavrada às fls. 042/044, livro 216-E em 23 de julho de 2024, neste Primeiro Cartório de Notas, pela qual, a proprietária, outorgante expropriada: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S.A em Recuperação Judicial, já qualificada, nos termos da Lei Municipal 3.227 de 04 de agosto de 2023 e Decreto nº 222 de 25 de julho de 2023 - transmitiu por desapropriação amigável, para fins de utilidade pública a área



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

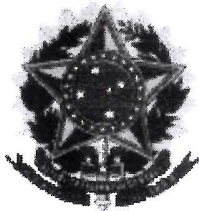
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

de **7,7440 hectares**, do imóvel retro descrito e matriculado, pelo valor de R\$ 1.730.181,95 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) à outorgada expropriante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo esquina com a Rua Paulo Lopes, nº 166, Centro em Santa Helena de Goiás-GO neste ato representada por seu Prefeito Municipal João Alberto Vieira Rodrigues, brasileiro, filho de Alcides Rodrigues Filho e Raquel Mendes Vieira Rodrigues, natural de Uberlândia /MG, nascido em 26/07/1980, casado, maior e capaz, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 3.847.109 - 2ª via/DGPC/GO, expedida em 18/03/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 904.726.081-34, residente e domiciliado à Avenida Maria Irene de Souza, nº 400, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás-GO., CEP 75.920-000. Cujá área ora desapropriada será desmembrada da presente matrícula na forma da Lei 6.015 artigos 233 a 235 de Registros Públicos, abrindo-se a nova matrícula **26.850, livro 02, Registro Geral**, CRI local, encerrando-se parcialmente a presente matrícula referente a esta área ora desapropriada. O referido é verdade e dou fé.

AV-08 - MAT: 25.258. DATA: 30 de julho de 2024. Procedo à presente averbação para constar que após a desapropriação constante do R-07 retro, o presente imóvel passou a ter a área total e remanescente de **1,9859 hectares**, conforme a seguir descrito: " Imóvel rural denominado FAZENDA CALIFÓRNIA – 03 (Área Remanescente, situado em SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, com a área de 1,9859 hectares, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EU3-M-1183, de coordenadas (Longitude: -50°38'23,965", Latitude: -17°50'00,777" e Altitude: 567,92 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2 | Mat. 25257 | FAZENDA CALIFÓRNIA - GLEBA - 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°31' e 549,65 m até o vértice EU3-M-1184, (Longitude: -50°38'05,318", Latitude: -17°50'01,566" e Altitude: 557,78 m); Cerca; deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2 | Mat. 25258 | FAZENDA CALIFÓRNIA - GLEBA - 03 (Área desmembrada), com os seguintes azimutes e distâncias: 263°59' e 489,09 m até o vértice P-01, (Longitude: -50°38'21,835", Latitude: -17°50'03,233" e Altitude: 561,84 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com CORREGO DOS COQUEIROS pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°58' e 48,20 m até o



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

vértice EU3-P-1928, (Longitude: -50°38'22,703", Latitude: -17°50'01,904" e Altitude: 564,18 m); 298°51' e 32,81 m até o vértice EU3-P-1929, (Longitude: -50°38'23,679", Latitude: -17°50'01,389" e Altitude: 568,93 m); 335°53' e 20,62 m até o vértice EU3-M-1183, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." Proprietária: **Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S.A em Recuperação Judicial**, já qualificada. Permanecem sobre a área remanescente todas ações constantes do AV-01, Av-02, AV-03, AV-04 e AV-06, retro. O referido é verdade e dou fé.

AV-09 - MAT: 25.258. DATA: 18 de outubro de 2024. Do Requerimento, expedido em 17 de outubro de 2024, pelo Sr. Leandro Melo do Amaral, OAB/GO nº 22.097, pelo qual, faço constar a Certidão Premonitória, expedida em 16 de outubro de 2024, pela Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás - GO, M.M. Juiz(a) de Direito Thalene Brandao Flauzino de Oliveira, Processo: 5389526-13.2024.8.09.0142, Natureza: Monitória, autor: Açucareira Comercial Serra Grande Ltda – CNPJ: 10.330.513/0001-14 e Serra Grande Participações Ltda – CNPJ: 18.428.657/0001-10; requerido: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A – CNPJ: 02.673.754/0001-38 e Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A – CNPJ: 02.673.754/0002-19; valor da causa: R\$ 34.975.077,55, pelo qual faço constar a presente ação para reconhecimento de terceiros. O referido é verdade e dou fé.

R-10 – MAT: 25.258. DATA: 29 de outubro de 2024. Do Ofício nº 56/2024, expedido em 11 de março de 2024, pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Anápolis-GO, Diretora de Secretaria Adriana Vieira de Castro Souza – assinado eletronicamente, Processo: 0004482-10.2011.4.01.3502, Execução Fiscal, Valor do Débito: R\$ 35.087,78, exequente: Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL – executado: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A – Em Recuperação Judicial, pelo qual conforme Termo de Penhora, expedido em 18 de outubro de 2024, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria Adriana Vieira de Castro Souza, fica o imóvel retro descrito e matriculado, penhorado para segurança do Juízo. O referido é verdade e dou fé.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

R-11 – MAT: 25.258. DATA: 02 de maio de 2025. O Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel) expedido em 12 de março de 2025, pela M.M Juíza de Direito Dra.: Flávia Costa Pinheiro; Processo: 5800268-48.2023.8.09.0051; Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução de Título Extrajudicial; Promovente: SR Brasil Petróleo Ltda, CNPJ nº 05.673.133/0001-42, Promovido: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A em Recuperação Judicial, CNPJ 02.673.754/0001-38; valor da causa R\$ 28.871.744,07 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), valor atualizado do débito R\$ 33.811.831,61 (trinta e três milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) - data do cálculo 06/03/2025, pelo qual, fica o presente imóvel penhorado para garantia do juízo. O presente registro foi feito sob requerimento de cindibilidade emitido em 11 de abril de 2025, por Stael Maria da Silva, CPF 672.238.266-49.

O referido é verdade e dou fé.

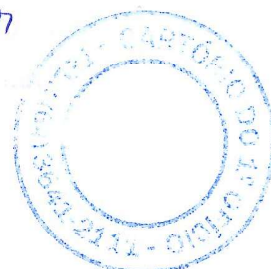
Santa Helena de Goiás, 08 de setembro de 2025.

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos.: R\$ 94,15
Tx. Juciária...: R\$ 19,17
ISS.....: R\$ 4,69
Fundos Estad.: R\$ 22,87
Valor Total.....: R\$ 140,88

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Santa Helena de Goiás - GO
CNPJ nº 05.673.133/0001-42
Marlene de Fátima Silva Santos
Tabeliã Respondente Interina



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01842509012699826800139

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

